



Gerência Executiva de Governo - Caruaru/PE
Rua Barão de Porto Seguro, 180, 2º andar – Bairro Maurício de Nassau
55012-030 – Caruaru – PE

Carta Reversal nº 0105 / 2024 / GIGOV/CA

CARUARU, 1 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Queiroz Aragão
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
AV PE ZUZINHA , 244/248
CEP:55190-000 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

Senhor Prefeito Municipal,

Com relação ao Termo de Compromisso nº 959890/2024 - Operação 1093885-48, de 07/06/2024, assinado segundo os termos do Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, informamos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), representado pela Caixa Econômica Federal, determinou que o prazo para atendimento da cláusula suspensiva é até 31/03/2025. Desta forma, recomendamos que a documentação comece a ser apresentada a partir de 01/10/2024, para análise por esta mandatária.

Respeitosamente,

VERÔNICA MENDES LIRA
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE

EMERSON GOMES DE ALMEIDA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br